

0346119

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



353

40

SOLICITAÇÃO Nº: 190037

ÁREA SOLICITANTE:

GEDUC

DATA DE EMISSÃO:

30/01/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239216 Contratada: JOSE ANTONIO CAMPOS

Objeto: Prestação de serviços de de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamento e campanhas educacionais da BHTRANS através da Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC.

Vigência: 09/06/2019 a 08/06/2020 Valor: R\$13.945.82

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamento e campanhas educacionais da BHTRANS, através da Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC.

Conforme negociado como o contratado, o próximo período de vigência será sem reajuste, vigorando os preços unitários da tabela do 1º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Com a contratação da equipe de produção teatral existe a constante necessidade de limpeza e manutenção das peças de vestuários e figurinos, considerando que as apresentações são realizadas diariamente, nos períodos da manhã e tarde, e de segundas a sextas-feiras.

Os figurinos são utilizados por diversos atores e não existem peças de figurino reserva. Estas peças são higienizadas nos fins de semana para não prejudicar as apresentações. Os serviços vem sendo prestados com qualidade e pontualidade, nada tendo que o desabone, além de garantir os valores sem reajustes, os mesmos cobrados desde 2016.

ANEXOS:

Planilha com descrição das peças, quantidade e valores
Correspondência do contratado aceitando a prorrogação

DADOS ECONÔMICOS:

Orçamento Custo:	7180	Rubrica:	19.7180.2
Valor Estimado:	R\$13.945.82	Valor no Exercício:	R\$7.000.00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	12		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 30/01/19

Data: 30/01/19

Data: 30/01/19

Maria Augusta Gatti de Vasconcelos - BT01336

Gerente de Educação para a Mobilidade

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil:

Data: / /

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática:	26.442.000.2032	Natureza da Despesa:	30000000
Fonte:	3000	UO:	0000
Orçamento de Custo:	7180	Sub ação:	
Tipo de Cota:	000	Conta Orçamentária:	
Valor Bloqueado:	R\$7.000.00	Saldo Existente:	R\$32.800.00

Data: 30/01/19

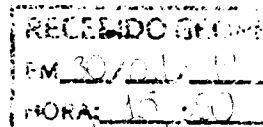
Gerente da GEFOR

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU





CONTRATO N.º 2392 ANO 2016
 Registrado no Livro 05 Fl. 41
 Por: AD
 N.º 01/2016 2905 0012 0300

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2392/16, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, e o JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objetos do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2019, com término previsto para 08 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.945,82 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339036. Item 20. Fonte 03.00, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato nº 2392/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

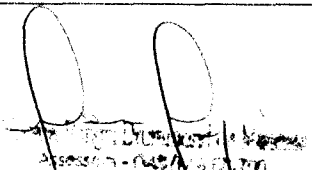

 José Antônio Campos
 Contratado


 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS


 Josué Costa Valadão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:



2. _____
 Nome:
 CPF:

TABELA DE PEÇAS - HIGIENIZAÇÃO DE FIGURINOS
3º Termo Aditivo - CT - 2392/16

ITEM 1	Por quilo	Quilo	Preço / quilo	Total / quilo
01.01	Avental, bermuda, bermuda tectel bermudão, calça comprida com 2 metros de perna, calça comprida/tecido, calça comprida tectel, calção, camiseta manga comprida, camiseta manga curta, camiseta regata, colete, cortina de tecido de algodão (3,00 x 2,80m), fofoca de cetim e de oxford, lenço malabares/swing (80x80cm), luvas, macacão curto, macacão meia perna, macacão perna comprida, malha perna e manga comprida, malha perna e manga curta, meia cano curto, meia cano longo, sunga, tecido cenário - 1,40 largura, toalha de banho, toalha de rosto, touca de malha, etc.	800	R\$ 6,08	R\$ 4.864,00
ITEM 2	Por peça	Peças	Preço / peça	Total / peça
02.01	Boné	49	R\$ 4,28	R\$ 209,72
02.02	Camisa manga comprida	45	R\$ 7,57	R\$ 340,65
02.03	Camisa manga curta	45	R\$ 7,13	R\$ 320,85
02.04	Capacete de ciclista	8	R\$ 16,15	R\$ 129,20
02.05	Casaca	45	R\$ 14,26	R\$ 641,70
02.06	Cotoveleira de ciclista	8	R\$ 4,23	R\$ 33,84
02.07	Gola avulsa - de fantasia de palhaço	51	R\$ 10,93	R\$ 557,43
02.08	Joelheira de ciclista	8	R\$ 4,70	R\$ 37,60
02.09	Malha perna e manga comprida com bordado	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
02.10	Malha perna e manga curta com bordado	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50
02.11	Peruca de nylon	15	R\$ 16,15	R\$ 242,25
02.12	Polaina de tecido lã	15	R\$ 13,78	R\$ 206,70
02.13	Sapatilha (tipo moleca)	20	R\$ 8,55	R\$ 171,00
02.14	Tapete de E.V.A - m2	6	R\$ 16,39	R\$ 98,34
02.15	Tênis	10	R\$ 16,15	R\$ 161,50
02.16	Terno	62	R\$ 24,06	R\$ 1.491,72
02.17	Túnica comprida/manga comprida	30	R\$ 19,31	R\$ 579,30
02.18	Túnica curta/manga curta	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
02.19	Vestido comprido	30	R\$ 25,01	R\$ 750,30
02.20	Vestido curto	42	R\$ 22,16	R\$ 930,72
Total				R\$ 13.945,82



Sexta-feira, 31 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5784

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2392/16.

Processo Administrativo nº 04-000.391/16-90.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0012.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratado: José Antônio Campos.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 09/06/2019 a 08/06/2020.

Valor: R\$ 13.945,82.